



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA N° 3097/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis n° 8.112/1990 e 9.527/1997, conceder ao servidor LEONARDO SCHABBACH, Assistente em administração, SIAPE 2400114, lotado na Proinfra/PU - Divisão de Protocolo, de acordo com o processo n° 23116.011991/2026-00, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/06/2017 a 12/06/2022, para realização de curso: Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres. A referida licença terá duração de 75 dias e será usufruída de 01/10/2026 a 14/12/2026.

Art. 2º O servidor deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o Decreto n° 9.991/2019 e Instrução Normativa n° 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 15 de setembro de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 16/09/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688336** e o código CRC **EDAED2FD**.